



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031119
Fis. 129 ASS. 09

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situado na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 004/2019, Ref. Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de legalização de eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situado na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97, com o valor global de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 14 de Fevereiro de 2019.



LUCIANO RAMOS-PINTO
Prefeito